



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – AVARÉ



BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2016

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
EMITIDO EM: 06/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Sebastião Francelino da Cruz**

**Gerência de Administração
Carina Maratta Montanha**

**Coordenadoria de Administração
Gustavo Yoshio Watanabe**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Rodolfo Cacita**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Gisele Elios da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
Tatiane de Fátima Amaral Mansueto**

**Gerência de Ensino
Raquel Souza Mattana**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Renato Guerra Santos**

**Coordenadoria de Registros Escolares
Vinícius Roberto Mariano**

**Coordenadoria de Área Núcleo Comum
Daniel Trevisan Samways**

**Coordenadoria de Curso de Agroindústria
Daniele Souza de Carvalho**

**Coordenadoria de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Júlio César Pissuti Damalio**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso de Mecânica
Rodrigo Eduardo Predolin**

**Coordenadoria de Curso de Técnico em Eventos
Paulo Renato de Paula Frederico**

**Coordenadoria de Curso de Técnico Integrado Ensino Médio de
Mecatrônica
Alexandre Menezes de Camargo**

**Coordenadoria de Curso de Técnico Integrado Hospitalidade e Lazer
Raquel Marrafon Nicolosi**

**Coordenadoria de Curso de Tecnologia em Agronegócio
Maria Cristina Marques**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Talita Dina**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela de Godoy Cravo Arduino**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Newton Tamassia Pegolo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Alex Maurício Mazo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|----------|
| 1. ATOS OFICIAIS | 5 |
| 1.1. PORTARIAS..... | 5 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º AVR.0051/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

Indica servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento de contrato no IFSP- Câmpus Avaré

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR a servidora Juliana Alves Aguiar – CPF: 343.104.028-44 como titular e a servidora Tatiane de Fátima Amaral Mansueto – CPF: 368.838.068-14 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

| Contrato nº | Fornecedor | Objeto |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04-582/2016 | PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o Câmpus Avaré do IFSP. |

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
DIRETOR GERAL – IFSP CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA N.º AVR.0052/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5.757, de 30 de outubro de 2014 que designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação do *Campus Avaré* do IFSP, com mandato de três anos, coincidente ao mandato da CISTA (2013/2016), conforme segue:

Destituindo:

MARCELO DIAS MARTINEZ – membro titular
TIAGO ALVES PEREIRA – membro suplente

Designando:

ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA – titular
THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
DIRETOR GERAL – IFSP CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº AVR.0053/2015, DE 11 DE MAIO DE 2016

*Substitui servidor em período de
férias no IFSP – Câmpus Avaré.*

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

para substituição do COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO (FG-1), GUSTAVO YOSHIO WATANABE, do Câmpus Avaré, nos períodos de 30 de maio a 03 de junho de 2016, por motivo de férias.

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
DIRETOR GERAL – IFSP CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº AVR.0054/2015, DE 16 DE MAIO DE 2016

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1829, de 23 de abril de 2014, substituindo a servidora titular JULIANA APARECIDA FERREIRA – CPF 319.387.138, pelo servidor ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA - CPF 287.819.958-81, e, mantendo como suplente a servidora ELENICE APARECIDA FIORETO FIORUCCI – CPF 068.030.278-64 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/2014-AVR | ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI | Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Câmpus Avaré do IFSP. |

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
DIRETOR GERAL – IFSP CÂMPUS AVARÉ**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 055, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos, **RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVARÉ, a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, conforme segue:

| SIAPE | Servidor: | Titulação: | A partir de: |
|---------|-------------------------------------|------------|--------------|
| 2312988 | EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO | Doutor | 24/05/2016 |
| 1279989 | VANDA DOS SANTOS SILVA | Doutor | 25/05/2016 |

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
DIRETOR GERAL – IFSP CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº AVR.0057/2015, DE 30 DE MAIO DE 2016

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria n.º 1829, de 23 de abril de 2014, substituindo o servidor titular ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA - CPF 287.819.958-81, pela servidora JULIANA APARECIDA FERREIRA – CPF 319.387.138, e, mantendo como suplente a servidora ELENICE APARECIDA FIORETO FIORUCCI – CPF 068.030.278-64 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/2014-AVR | ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI | Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Câmpus Avaré do IFSP. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
DIRETOR GERAL – IFSP CÂMPUS AVARÉ**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|-------------|--------------------|------------------|
| MAIO | 1 | 6 |